



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 6.644 DE 28 FEVEREIRO DE 2019.
REGULAMENTA A LEI Nº 5.230 DE 26 DE
FEVEREIRO DE 2019 QUE AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL A DAR DENOMINAÇÃO
AOS LOGRADOUROS PÚBLICOS QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a devida necessidade de denominar as vias públicas que compõe o Loteamento SOMA I, do Vale dos Pinheiros;

Considerando que as pessoas das quais receberam esta homenagem, eram comunicativas e prestativas, membros atuantes das comunidades onde viviam, deixando um legado as futuras gerações de fraternidade e amor ao próximo;

Considerando o artigo 2º da Lei Municipal 5.230 de 26 de fevereiro de 2019;

DECRETA:

Artigo 1º. Fica denominada as ruas do Loteamento Soma I, Vale dos Pinheiros – Agudos, Estado de São Paulo, conforme:

- I – Rua 1, que passa a ter como denominação “Felis Bianchi”.
- II – Rua 2, que passa a ter como denominação “Thelma Travain”.
- III – Rua 3, que passa a ter como denominação “Aide do Carmo Prado”.
- IV – Rua 4, que passa a ter como denominação “Oscar Ferraz Diniz”.
- V – Rua 5, que passa a ter como denominação “Neyde de Conti”.
- VI – Rua 6, que passa a ter como denominação “Oswaldo Cornelio”.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Agudos, 28 de fevereiro de 2019.


ALTAIR FRANCISCO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado em: **11 de março de 2019.**
Página: **07** do **Diário Oficial Eletrônico de Agudos.**